



Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PORTARIA Nº 1.934, DE 06 DE MARÇO DE 2017.



SÚMULA: Revoga as Portarias nº 1.852, de 13 de Março de 2013 e nº 1.882, de 02 de Setembro de 2014.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Revogar, em seu inteiro teor, as Portarias nº 1.852, de 13 de Março de 2013 e nº 1.882, de 02 de Setembro de 2014, que nomeiam responsável técnico para acompanhamento do sistema de videomonitoramento.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2017.


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração